

Legalização do Casamento e da Adoção por Casais do Mesmo Sexo na França

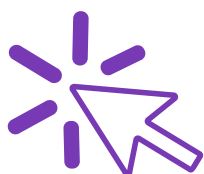


17 de maio de 2013

É aprovada a chamada lei do «Casamento para Todos», que autoriza o casamento civil e a adoção por casais do mesmo sexo. Anteriormente, só existiam os PACS (Pactos de Solidariedade Civil).

Aprovada pelo Parlamento em 23 de abril de 2013, a lei que legalizou o casamento entre pessoas do mesmo sexo entrou em vigor em 17 de maio de 2013. A sua aprovação gerou debates acalorados entre os seus defensores, que defendiam o princípio da igualdade, e os seus opositores, que temiam que ela enfraquecesse os alicerces da família. Desde a sua promulgação, foram celebrados quase 70 000 casamentos entre pessoas do mesmo sexo. Em 2013, a França tornou-se o 14.º país do mundo a legalizar o casamento entre pessoas do mesmo sexo. O PACS (Pacto de Solidariedade Civil) permitia o reconhecimento de casais do mesmo sexo, mas concedia muito menos direitos do que o casamento (sem acesso à paternidade, sem direitos de herança, sem direito de usar o nome do outro parceiro ou de receber pensão de sobrevivência, etc.). É por isso que, ao longo dos anos, a ideia de abrir o casamento a casais do mesmo sexo ganhou força.

**Para mais informações, clique
aqui!**



Fonte: <https://www.vie-publique.fr/eclairage/19445-le-mariage-pour-tous-application-de-la-loi-du-17-mai-2013>